



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº DE 2021 – CPI/PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado para prestar informações nesta Comissão o presidente do Instituto Butantan, senhor Dimas Covas.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, o Instituto Butantan é um importante ator na luta contra a Covid no Brasil. A produção da vacina Coronavac, em parceria com a chinesa Sinovac, tem sido fundamental para a imunização da população brasileira.

Por isso, acredito que será um acréscimo fundamental para as investigações ouvir do presidente do Instituto Butantan, senhor Dimas Covas, a respeito do processo de produção, mas sobretudo sobre a disponibilização da Coronavac para o Governo Federal para que seja esclarecido à sociedade se houve ou não inação ou omissão por parte do Ministério da Saúde em algum momento do processo.

Acredito, senhor presidente, que tais informações serão primordiais para o bom andamento da investigação a que se propõe esta CPI.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2021.

SENADOR EDUARDO BRAGA
(MDB – AM)



SF/21469.68458-34